



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0001361-92.2016.8.01.0000

Local : Rio Branco

Unidade : CPL

Requerente : Diretoria Regional do Vale do Acre

Objeto : Contratação do serviço de refeições prontas, tipo marmitex e kit lanche para as Comarcas de Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia, Bujari, Capixaba, Feijó, Plácido de Castro, Senador Guimard, Sena Madureira, Xapuri, Acrelândia, Manoel Urbano e Tarauacá.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Após as sessões públicas relativas ao Pregão Presencial SRP nº 12/2016, de acordo com as Atas de realização, a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa R. M. CUNHA & SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.162/0001-03, com valor global de R\$ 19.530,00 (dezenove mil quinhentos e trinta reais) para o Grupo 9 - Sena Madureira;

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 426/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 23/11/2016, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0135645** e o código CRC **B56977C8**.